

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 021/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLOTTERS DIGITAIS E DE RECORTE, BANNERS, IMPRESSÃO OFF-SET E DIGITAL DE GRANDES FORMATOS E DE PEÇAS INSTITUCIONAIS COMO POSTAIS, PLACAS, PLAQUINHAS E FOLDERS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h00min (Oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 065/2019, (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Renata Ramos Carvalho Alves e Jacira Cardoso de Castro Marques), para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Compareceram ao certame os licitantes: **1-Nelson de Souza Cruz EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 14.682.975/0001-51, representada por Nelson de Souza Cruz, inscrito sob o CPF nº 127.895.345-00; **2-Evanilson Barbosa Nascimento ME**, inscrita sob o CNPJ nº 10.652.799/0001-54 representada por Evanilson Barbosa Nascimento, inscrita sob o CPF nº 975.325.925-53. Ao verificar a documentação das empresas foi constatado que todas licitantes apresentaram documento comprobatório, conforme exigido no item 5.1.4 do Edital, de modo que poderão fazer jus aos benefícios estabelecidos pela LC 123/2006. Dando prosseguimento, a comissão considerando que as empresas apresentaram toda a documentação exigida para a fase, às credenciou a participar do certame. Foi ofertada a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do credenciamento, e ninguém quis fazer uso da palavra. Após a fase de credenciamento, deu-se início à abertura dos envelopes **01 – Proposta financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 021/2019** e constatou-se que as empresas apresentaram os valores a seguir para as rodadas de lances verbais dos lotes:

LOTE I						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
EVANILSON BARBOSA NASCIMENTO ME	R\$ 290.330,00	R\$ 288.000,00	VENCEDORA			
NELSON DE SOUZA CRUZ EPP	R\$ 370.300,56	DECLINOU				
LOTE II						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
EVANILSON BARBOSA NASCIMENTO ME	R\$ 205.475,00	R\$ 201.385,00	DECLINOU			
NELSON DE SOUZA CRUZ EPP	R\$ 245.754,00	R\$ 203.420,00	199.372,00	199.000,00	VENCEDORA	
LOTE III						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5



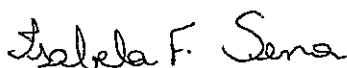
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

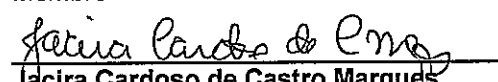
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 021/2019

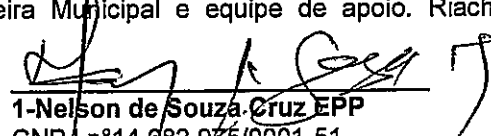
EVANILSON BARBOSA NASCIMENTO ME	R\$ 218.475,00	R\$ 215.000,00	VENCEDORA			
NELSON DE SOUZA CRUZ EPP	NÃO COTOU					
LOTE IV						
LICITANTES	PROPOSTA	LANÇE 1	LANÇE 2	LANÇE 3	LANÇE 4	LANÇE 5
EVANILSON BARBOSA NASCIMENTO ME	R\$ 29.400,00	DECLINO				
NELSON DE SOUZA CRUZ EPP	R\$ 32.772,60	R\$ 29.106,00	28.500,00	VENCEDORA		

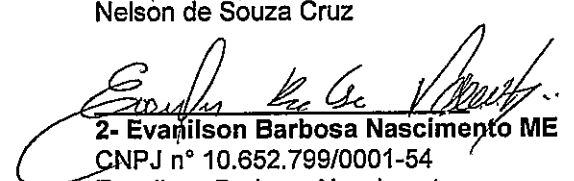
Findada a rodada de lances verbais, deu-se início a fase de abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação dos vencedores da rodada de lances verbais, e após a análise das documentações, constatou-se que a empresa vencedora da rodada de lances verbais, Evanilson Barbosa Nascimento ME, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais com data de validade expirada. Por se tratar de Micro Empresa, e conforme disposto em edital no item 8.3.4, a pregoeira procedeu à consulta através da internet para verificação de sua regularidade, sendo constatada a regularidade da licitante, cumprindo com todos os requisitos presentes no edital para a fase de habilitação. Foi constatado ainda, que a licitante Nelson de Souza Cruz EPP, apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação. As licitantes Evanilson Barbosa Nascimento ME e Nelson de Souza Cruz EPP, foram declaradas vencedoras do certame nos seus respectivos lotes. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que a vencedora do certame deverá fornecer todos os produtos e serviços objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital e em quantitativos que serão solicitados pelo Setor de Compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante, a ser apresentada em até dois dias úteis após o certame, devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 21 de junho de 2019.


Isabela Fernandes Sena
Pregoeira


Renata Ramos Carvalho Alves
Membro


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro


1-Nelson de Souza Cruz EPP
CNPJ nº 14.682.975/0001-51
Nelson de Souza Cruz


2- Evanilson Barbosa Nascimento ME
CNPJ nº 10.652.799/0001-54
Evanilson Barbosa Nascimento